

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES**

**VEREADOR ANDERSON GOGGI – REPUBLICANOS**

**Vereador Davi Esmael – REPUBLICANOS,**

representante da população de Vitória, fundamentado nos arts. 172, XII, e 229 do Novo Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que seja inserido em ata o seguinte:

### **VOTO DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES**

Ao **Pastor Adilson Alves de Macedo**, em reconhecimento à sua dedicação e fiel serviço no ministério pastoral, com foco no evangelismo, na edificação da Igreja e na transformação de vidas.

O compromisso do **Pastor Adilson Alves de Macedo**, em ensinar e viver a Palavra de Deus, em conformidade com os princípios contidos na Bíblia Sagrada, tem impactado positivamente a vida de muitos, levando-os a um relacionamento mais profundo com o Senhor.

Como está escrito em 1 Timóteo 5:17: "Os presbíteros que lideram bem a igreja, principalmente os que trabalham na palavra e no ensino, merecem o dobro de honra". Que este voto de louvor seja um reflexo da honra que o **Pastor Adilson Alves de Macedo**, merece, fruto de seu incansável trabalho pelo Reino de Deus. Sua vida tem sido um exemplo de dedicação à missão de Cristo (Mateus 28:19-20), servindo com humildade, amor e sabedoria, levando as ovelhas ao conhecimento do Evangelho e à verdadeira transformação. Que o Senhor continue a guiá-lo com a sabedoria de Salomão e a força de Davi, para que seu ministério continue a frutificar abundantemente.

Este Voto de Louvor é um reconhecimento público à sua vida de fé e ministério, que tanto tem contribuído para o fortalecimento da Igreja local e o avanço do Reino de Deus. Que Deus continue abençoando sua vida, seu ministério e sua família, e que, como está escrito em Filipenses 1:6, "aquele que começou boa obra em vós há de completá-la até o dia de Cristo Jesus".

Parabéns pelo seu ministério fiel e abençoado, **Pastor Adilson Alves de Macedo!**

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 06 de Abril de 2026.

VEREADOR DAVI ESMAEL – REPUBLICANOS



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003200340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 06/04/2026 11:44

Checksum: **510F57E18D829C0CAABD3EA03D714AC08317A54386B10F0A7D07DE8EC1F9A303**